

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 124, de 27 de agosto de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o conjunto de discos diagrama do tipo semanal, marca VDO, para utilização em cronotacógrafos.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: VDO DO BRASIL LTDA.

Endereço: Av Senador Adolf Schindling, 155 – Guarulhos – SP

1.2 Designação: Disco diagrama para cronotacógrafos

1.3 Marca: VDO

1.4 Tipo: Semanal

1.5 Descrição: conjunto composto por 7 discos diagrama, confeccionados em papel encerado, contendo áreas específicas para registro de velocidade, de distância percorrida e de tempos. Cada disco contém em sua parte central, área apropriada para registro do nome do condutor, local, data e hora de início e fim do percurso registrado, identificação do veículo, início e fim da indicação do odômetro, identificação dos modelos de cronotacógrafos nos quais o disco pode ser utilizado e identificação numérica do disco, de 1 a 7.

1.6 Registros:

1.6.1 Velocidade: escala disposta em forma de setor circular de 0 a 125km/h, com divisões a cada 20 km/h e numerada de 20 a 125 km/h.

1.6.2 Tempo: escala disposta em forma de setor circular com capacidade de registro de 24h, com divisões de 5min, numerada a cada hora

1.6.3 Distância percorrida: Campo de registro delimitado por pares de linhas tracejadas, onde se desenvolve o respectivo registro da distância percorrida. O registro obtém-se em gráfico tipo dente de serra, sendo a distância entre dois picos consecutivos, equivalente à distância percorrida de 5km.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.1 Gramatura do papel utilizado: 135,00 g/m²

2.2 Espessura do papel utilizado: 0,141 mm

2.2 Temperatura de operação: -10° C a +55° C

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 000786/1997.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O disco diagrama, deverá portar, de forma indelével, as seguintes inscrições, em sua face principal

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Velocidade máxima de registro;
- c) Código de aprovação do modelo: representado pelo logotipo do INMETRO mais as inscrições "ML, XXX, YY", caracterizando respectivamente, Metrologia Legal, número e ano desta portaria.

4.2 O disco diagrama deverá ter grafado de forma indelével, em sua face frontal, no círculo central, o número e ano, na forma "XXX/YY", das portarias de aprovação de modelo dos cronotacógrafos, aprovados pelo INMETRO, onde o disco pode ser utilizado.

5 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA

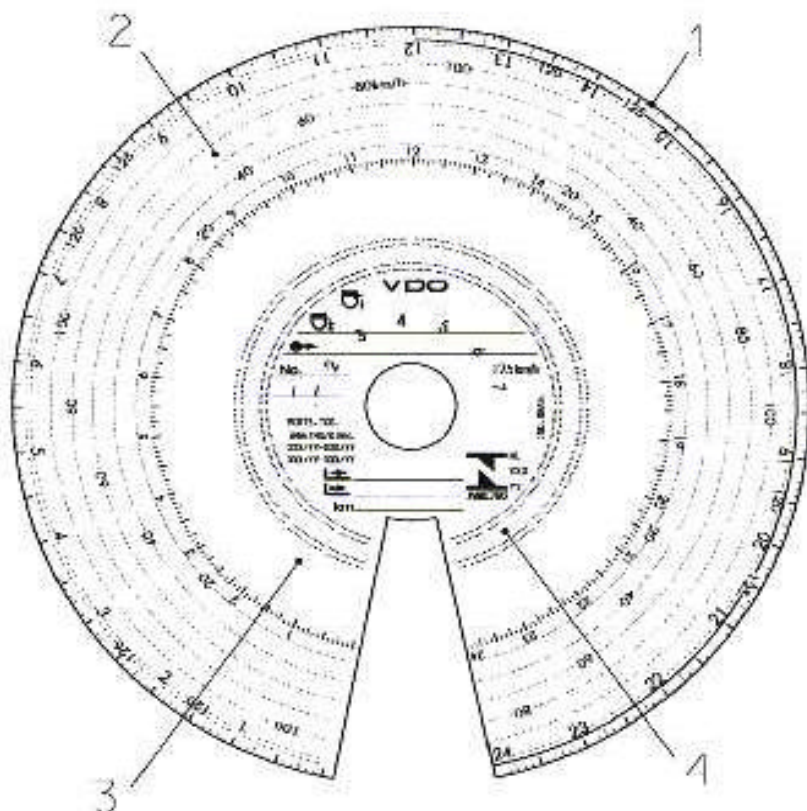
5.1 Desenho em tamanho natural da face principal do disco diagrama

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



NOTAÇÕES MANUAIS NA REGIÃO CENTRAL DO DISCO

-  Local de saída
-  Motorista nro. 1
-  Motorista nro. 2
-  No. Chapa ou nro. da veículo
-  Data
-  Quilometragem de partida
-  Quilometragem da chegada
-  km Quilometragem percorrida

REGISTROS AUTOMÁTICOS NO DISCO DIAGRAMA

1. Escala horária.
2. Registro da velocidade.
3. Registro dos tempos.
4. Registro da distância percorrida.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 124 DE 27 DE AGOSTO DE 2001



FABRICANTE:

VDO DO BRASIL LTDA.

COTAS EM:

DISCO DIAGRAMA DE UNITÁRIO DE 7 DIAS
VELOCIDADE MÁXIMA DE 125 km/h

ESCALA:

ANEXO:
01